

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 36/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 310/2024****VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 24.0.000114720-6**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Dr. Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 310/2024, firmado com a empresa **L.H.C. SOARES LTDA**, conforme as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 310/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto do Contrato, que passará a ser conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

|                   |                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO            | Fornecimento de alimentação (quentinhas e kit lanches) para a Sessão do Tribunal do Júri, que ocorrerá no dia <b><u>27 de novembro de 2024.</u></b>                                 |
| DOC./DATA/DEMANDA | Conforme Requisição de Alimentação do Júri - RAJ 205/2024 (SEI nº 5961437):<br><b><u>Data: 27/11/2024</u></b><br>35 (trinta e cinco) Quentinhas<br>67 (sessenta e sete) Kits Lanche |

**LEIA-SE:**

|                   |                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO            | Fornecimento de alimentação (quentinhas e kit lanches) para a Sessão do Tribunal do Júri, que ocorrerá no dia <b><u>25 de março de 2025.</u></b>                                    |
| DOC./DATA/DEMANDA | Conforme Requisição de Alimentação do Júri - RAJ 205/2024 (SEI nº 5961437):<br><b><u>Data: 25/03/2025</u></b><br>35 (trinta e cinco) Quentinhas<br>67 (sessenta e sete) Kits Lanche |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 136, no *caput*, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 310/2024.

Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**  
Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito**, em 12/03/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6564728** e o código CRC **B22C0091**.